



INDICAÇÃO Nº 490 /2025

Gabinete do Vereador Vilsinho

Assunto: Indicação para pavimentação da Rua Rodolfo Stoeberl – Bairro Colonial.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, solicito o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB) e à Secretaria de Planejamento e Urbanismo (SEPLU), para que sejam realizados estudos técnicos e, posteriormente, a execução de obras de pavimentação na Rua Rodolfo Stoeberl, situada no bairro **Colonial**.

Justificativa: A referida via encontra-se em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em períodos de chuva, ocasionando frequentes transtornos aos moradores, pedestres e condutores que por ali transitam. A ausência de pavimentação tem contribuído para o surgimento de buracos, acúmulo de poeira e falhas no escoamento das águas pluviais, comprometendo não apenas o conforto e a segurança da população, mas também a infraestrutura urbana da região.

Diante do exposto, solicitamos a inclusão desta demanda no cronograma de obras da municipalidade, considerando sua **urgência e relevância** para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento do bairro Colonial.

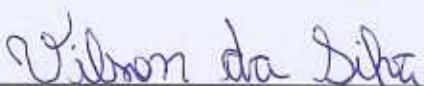
Agradecemos, desde já, a atenção e o comprometimento com as necessidades da comunidade, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

São Bento do Sul, 25/06/2025.

LEI 1370/2025-127

1370/2025



Vilson da Silva

Vereador Vilson da Silva PL